Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 17/07/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 17/07/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 931 DE 2023.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o empenho necessário para a aquisição de cadeiras para banho e muletas para a UPA Tancredo Neves, bem como a melhoria de sua estrutura.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de julho de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Tancredo Neves, localizada na Avenida Tancredo Neves n.º 2433, é importante no circuito da saúde pública no município de Cascavel e atende grande parcela da sua população. Entretanto, nosso mandato recebeu demandas com relação à estrutura precária da Unidade e a falta de equipamentos essenciais para o atendimento aos pacientes vem impedindo a atividade plena do ambiente hospitalar.

Segundo os relatos, a UPA Tancredo Neves apresenta infiltrações e goteiras em sua estrutura e banheiros sem corrimão, o que dificulta o acesso dos usuários. O uso dos banheiros é ainda mais agravado devido a unidade não possuir cadeiras para banho. Além disso, foi exposta a ausência de muletas disponíveis para os pacientes.

Os fatos relatados pela população que procurou este mandato são alarmantes, e podem contribuir fortemente com o mal atendimento da população do município que, ao procurar a Unidade de Pronto Atendimento, encontra-se em situação fragilizada. Além disso, pode interferir na eficácia da saúde pública.

Portanto, Indicamos que a Secretaria Municipal de Saúde avalie a possibilidade de ser realizada reforma na UPA Tancredo Neves, a fim de extinguir as infiltrações e goteiras, instalação de corrimão nos banheiros, bem como a aquisição de cadeiras para banho e muletas para utilização dos pacientes que procuram e necessitam.

Imagens:

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA